****

**ESTADO DE RONDONIA**

**PODER LEGISLATIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D’OESTE**

LEI Nº 271/2006

“Autoriza a revisão do Plano Plurianual – PPA referentes aos anos de 2006 a 2009, do município de São Felipe D’Oeste e dá outras providências”.

 O Prefeito Municipal de São Felipe D’Oeste Rondônia, Estado de Rondônia, VOLMIR MATT**,** no uso das suas atribuições legais faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte:

**L E I**

Art. 1º - Fica autorizada a revisão do Plano Plurianual do Município de São Felipe D’Oeste, para os anos de 2006 a 2009, nos termos e conformidades dos anexos I a XX, que passam a fazer parte integrante da presente Lei, passando a vigorar, o texto atual, com o teor do texto proposto em cada um dos anexos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Felipe D’Oeste, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis.

VOLMIR MATT

Prefeito Municipal